



RESOLUÇÃO Nº 583 /93

Aprova a realização de Concurso
Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 154/93 do Centro de Humanidade-CH e considerando o que sobre a matéria deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar- Nível I, do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Línguas Estrangeiras e Departamento de Filosofia-CH, em regime de quarenta (40) horas semanais de atividades.

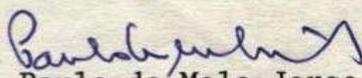
Parágrafo Único- O Concurso oferecerá duas (02) vagas assim distribuídas:

<u>Nº de Vagas</u>	<u>Área</u>
02	Latim

Art.2º- Delegar à Direção do Centro de Humanidades-CH, competência para, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de aprovação desta Resolução, minutar o Edital, o regulamento e Atos introdutórios, submetendo-os à aprovação do Reitor, para publicação e execução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor